



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quarta-feira • 1 de Abril de 2020 • Ano VIII • Nº 1807

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Decreto Nº 2011, de 1º de abril de 2020** - Prorroga o período de suspensão das aulas da rede pública e particular de ensino.

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Dois Poderes, Nº. 06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J7GLGAYWYILSRZ0LWDJ1YW

## **Decretos**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2011, DE 1º DE ABRIL DE 2020.**

*“Prorroga o período de suspensão das aulas da rede pública e particular de ensino.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPITANGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica prorrogada, por 30 (trinta) dias, a suspensão das aulas da rede pública e particular de ensino, previsto no §3º, do art. 4º, do Decreto nº. 2007, de 17 de Março de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga/BA, 1º de Abril de 2020.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO**  
Prefeito